



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 450/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional do Município de Jequitinhonha/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida ao candidato **RENATO LOPES DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **024.13.252.451-3** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, ratificando o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 331/2013/DRS/SRHU**, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 18 de março de 2013.

2.2 conceder o direito ao candidato **RENATO LOPES DOS SANTOS**, determinando sua manutenção no certame.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

MMN